



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Comissão de Trabalho)

Apresentação: 22/05/2024 15:53:57.287 - MESA

RIC n.1397/2024

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, acerca das complicações decorrentes da Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, acerca das complicações decorrentes da Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.

Esclareço que tal solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 38/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio deste, que versa sobre o tema supracitado, cujo objetivo é dar conhecimento a esta Comissão dos questionamentos levantados. Assim, com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se respostas às seguintes informações:

- A Portaria MTE nº 3.872 introduziu uma estrutura normativa bastante detalhada para a formação de aprendizes. Como o Ministério do Trabalho e Emprego planeja auxiliar as entidades formadoras, especialmente aquelas de menor porte ou situadas em regiões com recursos mais escassos, a se adequarem às novas exigências sem comprometer a sustentabilidade de suas operações?
- Considerando a missão crítica do SENAR de fornecer educação profissional, assistência técnica e gerencial, bem como atividades de promoção social aos produtores rurais brasileiros, como o Ministério do Trabalho e Emprego pretende endereçar os desafios impostos pela Portaria MTE nº 3.872, que tem limitado a capacidade do SENAR de abrir novas turmas de aprendizagem, especialmente em regiões fora da sede administrativa em Vitória/ES?
- Que medidas estão sendo consideradas para assegurar que o SENAR possa continuar a oferecer esses serviços essenciais sem interrupções, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar no campo?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240513064500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos



* C D 2 4 0 5 1 3 0 6 4 5 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

- Considerando que a portaria impõe requisitos exaustivos que podem limitar a flexibilidade necessária para ajustar os programas de aprendizagem às realidades locais, quais medidas estão sendo consideradas para garantir que a formação oferecida seja relevante e ajustada às necessidades específicas de diferentes setores econômicos, especialmente o setor rural?
- Como o Ministério pretende abordar o problema de que a rigidez dos programas de aprendizagem prescritos pela portaria atual pode não estar alinhada com as efetivas demandas do mercado de trabalho, potencialmente comprometendo a eficácia da formação dos aprendizes?
- A imposição de cotas de aprendizagem, como delineada pela Portaria MTE nº 3.872, tem apresentado desafios significativos para o setor rural, em particular para a cadeia produtiva do mamão. Quais estratégias estão sendo consideradas para adaptar essas exigências às realidades operacionais do trabalho rural, que frequentemente diferem substancialmente das práticas urbanas?
- A portaria requer que a contratação do corpo técnico para atuar na aprendizagem seja feita obrigatoriamente por meio da CLT. Como o Ministério avalia o impacto dessa exigência sobre as operações e orçamentos das instituições formadoras, particularmente em termos de riscos jurídicos e financeiros? e,
- Em face das preocupações levantadas por diversas partes interessadas sobre a portaria em questão, existe algum plano para revisão ou diálogo aberto com o setor produtivo, entidades formadoras, trabalhadores, e outras partes relevantes para assegurar que as políticas de aprendizagem sejam tanto eficazes quanto equitativas?

Atenciosamente,

Sala da Comissão, 15 de maio de 2024.

Deputado LUCAS RAMOS

Presidente

Apresentação: 22/05/2024 15:53:57.287 - MESA

RIC n.1397/2024



* C D 2 4 0 5 1 3 0 6 4 5 0 0 *